



# Plano de Ensino a Distância

**E@D**

**Abril de 2020**

## INTRODUÇÃO

O Primeiro-Ministro de Portugal anunciou, no passado dia 9 de abril, o início do 3º período escolar no dia 14 de abril sem atividades letivas presenciais, devido ao estado de emergência que se vive no País, motivado pela pandemia da COVID-19.

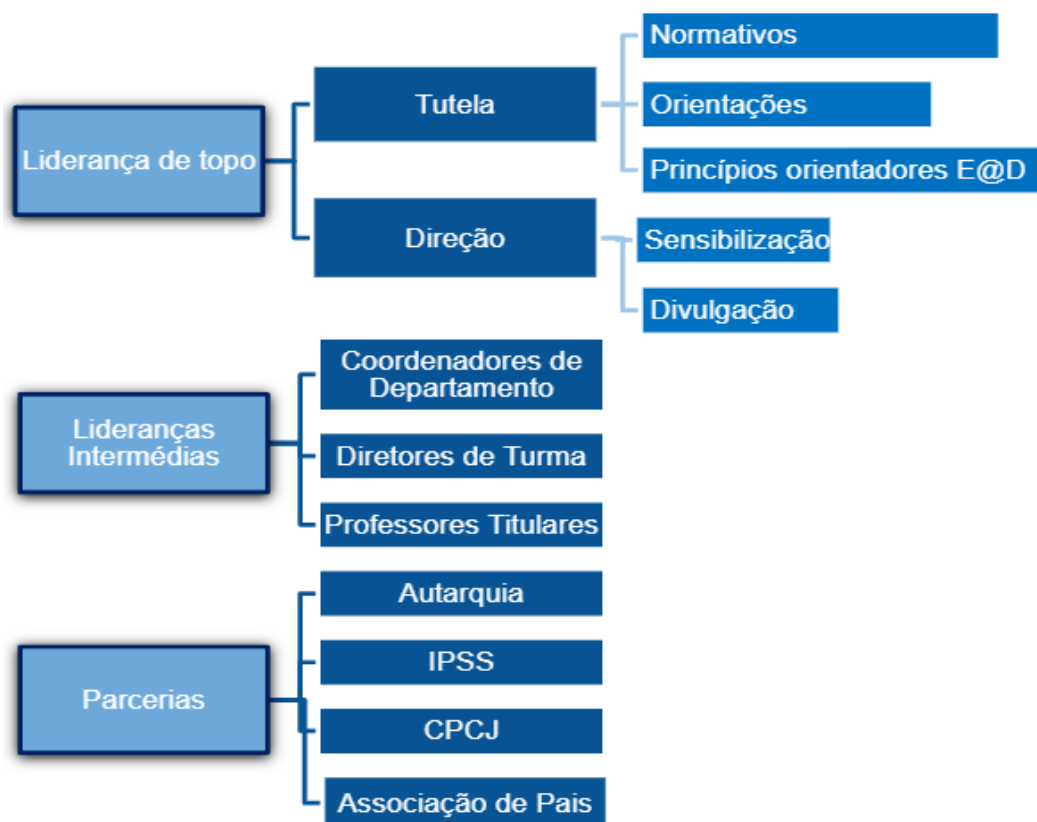
Mais comunicou que, no ensino básico, do 1.º ao 9.º ano, todo o período iria prosseguir na modalidade de ensino à distância (E@D), tal como sucedeu no final do 2º período, mas agora reforçado com o apoio de emissão televisiva de conteúdos pedagógicos que complementarão, sem substituir, o trabalho que os professores vêm mantendo com os seus alunos. De modo a ter o alcance mais universal possível, estas emissões diárias estão a ser transmitidas, desde o passado dia 20, no canal RTP Memória, que é acessível não só por cabo ou satélite, mas também através da TDT – Televisão Digital Terrestre. No que concerne à educação pré-escolar, afirmou que as emissões diárias são transmitidas pela RTP2 e «que só poderemos retomar as atividades nos jardins de infância quando forem revistas as atuais regras de distanciamento - que são impossíveis de cumprir em sala por crianças desta faixa etária - sendo ainda prematuro definir um prazo seguro, ainda que indicativo».

Relativamente ao ensino secundário, o Governo optou por adiar a decisão, continuando a acompanhar a evolução da situação para confirmar se e quando se iniciarão em segurança as aulas presenciais do 11.º e do 12.º anos, apenas nas disciplinas terminais com oferta de exame nacional no presente ano, continuando todas as outras disciplinas a serem ministradas à distância. Para o 10.º ano, todo o 3º período prosseguirá com o ensino à distância.

Foram canceladas as provas de aferição e as provas finais do 9º ano. O calendário de exames do 11.º e do 12.º ano foi alterado, decorrendo a primeira fase entre 6 e 23 de julho e a segunda fase entre 1 e 7 de setembro, para que a atividade letiva possa estender-se até 26 de junho. Todas estas decisões encontram-se refletidas no Decreto-lei nº 14-G/2020, de 13 de abril.

## 1. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

Neste contexto, nunca antes vivido e que se tem mostrado um autêntico desafio para todos os membros da comunidade educativa, o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo decidiu pôr em prática um plano de ensino e acompanhamento a distância neste 3º período. Este Plano deve ser uma orientação para que possamos garantir a todas as crianças e alunos a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória e nas aprendizagens essenciais.



## 1. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Na sequência de todo o trabalho já desenvolvido e tendo em atenção todas as recomendações e princípios de implementação do Ensino a Distância, deve-se evitar, entre outros aspetos, uma dispersão de plataformas digitais, procurando-se rentabilizar os instrumentos e ferramentas digitais que o Agrupamento instituiu: emails institucionais para professores e alunos, associados à plataforma Google Classroom, aplicação que se mostra funcional, em termos de diversidade de formas de trabalho e comunicação, quer

para as sessões de trabalho síncronas (direta, com todos os intervenientes, professor e alunos, em simultâneo, através da aplicação Meet, acessível pelo separador “trabalhos da turma”), quer para as sessões assíncronas (indireta ou em diferido; o professor coloca uma questão e os alunos vão respondendo em momentos diferentes do dia, por exemplo). O uso desta plataforma não invalida a utilização de outras ferramentas de comunicação digital, nomeadamente o Moodle do Agrupamento.

## **2. MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA**

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciadoras da mobilização de aprendizagens anteriores, possibilitadoras da apresentação de exemplos e deverão, ainda, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo. No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio das diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas.

As interações síncronas destinam-se preferencialmente a:

- orientação educativa dos alunos, nomeadamente introdução e breve apresentação de conteúdos;
- realização de debates;
- esclarecimento de dúvidas;
- (...).

As interações assíncronas são um espaço privilegiado para:

- disponibilização de conteúdos;
- submissão de trabalhos/tarefas;
- apresentação de recursos;
- desenvolvimento de trabalho autónomo;
- (...).

## **Horário Semanal**

O contacto regular e direto de cada docente com as crianças/alunos em sessões síncronas contribuirá essencialmente para a manutenção do sentimento de pertença ao grupo/turma. Com vista ao favorecimento deste sentimento, deverá ainda ser incentivada a interação e cooperação entre pares, favorecendo ainda dessa forma o desenvolvimento das competências preconizadas no *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória*.

Na mancha horária dos alunos é considerada a participação em aulas pela TV que serão facultadas através do canal RTP Memória, TDT canal 7/ NOS canal 18/MEO canal 100/ VODAFONE canal 17. Estas transmissões são consideradas como parte da componente letiva de alunos e professores e encontram-se referidas nos respetivos horários com #EstudoEmCasa.

Deverão ser respeitadas as manchas horárias estabelecidas. Uma parte para o desenvolvimento do currículo e uma outra para a orientação educativa e esclarecimento de dúvidas. Todas as atividades a propor aos alunos devem ter em conta o tempo necessário para a sua consecução, respeitando estritamente os tempos semanais propostos.

Nos materiais enviados para os alunos deverão sempre indicar de forma clara e simples o que o aluno tem de fazer, enumerando os vários passos, se necessário, o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, sem esquecer o manual digital, nem a página do Agrupamento e outros sites, outras pesquisas ou outro tipo de recomendações; descrever como vai ser dado o apoio (síncrono ou assíncrono), a que horas e de que forma; como será entregue a atividade (Classroom, *email*...)

## **Educação Pré-Escolar (EPE)**

Na **educação pré-escolar** será estabelecido um plano semanal estruturado e organizado no departamento da EPE, com propostas lúdicas e estimulantes, abarcando as diversas áreas de conteúdo das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), contando-se que os pais/encarregados de educação, além de possibilitarem o processo de comunicação educadora-criança, assegurem rotinas diárias das crianças.

Estas experiências diárias, além de contribuírem para o seu bem-estar, criam oportunidades de aprendizagem, dando assim continuidade às aprendizagens realizadas no jardim de infância. Cada educadora deverá manter um contacto com as crianças (em

sessões curtas), bem como um diálogo regular com as famílias, de modo a garantir um acompanhamento adequado das crianças.

### **1.º ciclo**

No **1.º ciclo**, à semelhança da EPE, será estabelecido um plano semanal, em anexo, elaborado por cada docente em conselho de ano, que deverá assegurar um contacto com os alunos em sessões síncronas, de forma a garantir o esclarecimento de dúvidas e o *feedback* aos alunos sobre as aprendizagens realizadas.

Nas atividades propostas deverá haver uma preocupação, fundamental, na integração e no desenvolvimento de aprendizagens nas várias áreas do currículo, assegurando um equilíbrio na necessária adaptação da matriz curricular deste nível de ensino.

Deverão ser respeitadas as manchas horárias estabelecidas: uma parte para o desenvolvimento do currículo e uma outra para a orientação educativa e esclarecimento de dúvidas.

Todas as atividades a propor aos alunos devem ter em conta o tempo necessário para a sua consecução, respeitando estritamente os tempos semanais propostos.

Tendo em vista o trabalho assíncrono, foi criado um email institucional para cada aluno do Agrupamento.

Cada Professor Titular de Turma envia para o *email* de cada aluno, ou através da plataforma, a planificação semanal/diária e as eventuais tarefas e outros materiais de trabalho anexos que lhe estão associados. Deverão ser fornecidas informações claras acerca de: o que se pretende com cada tarefa; quais as páginas do manual a consultar; de que modo podem colaborar com os colegas; onde podem pesquisar informação adicional; como autorregulem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio ou fazendo registos nos cadernos diários...

Sempre que possível, os alunos devolvem diariamente os trabalhos realizados, via *email*, quer em formato *Word*, quer em fotografias que anexam.

O professor, após a receção dos trabalhos, procede à sua correção, fazendo um *feedback* dos mesmos nos momentos de interação síncrona ou assíncrona estipulados no horário. Às vezes, o professor também envia a correção dos trabalhos por escrito, para que os alunos, supervisionados por um adulto, façam a sua autocorreção.

Os alunos que não possuem meios informáticos poderão ter acesso à planificação semanal e respetivos materiais em formato papel, que serão facultados pela reprografia da Escola Sede ou pelas Juntas de Freguesia. Torna-se indispensável mobilizar e envolver os encarregados da educação para monitorizarem o trabalho das crianças e dos alunos ao longo da semana.

As educadoras e os professores titulares de turma no 1.º ciclo deverão prever um plano semanal individualizado para os alunos com medidas seletivas e adicionais, fazendo também um acompanhamento específico aos alunos com medidas universais. Os professores de apoio educativo e da educação especial assumirão um papel fundamental na elaboração destes planos mais individualizados.

## **2.º e 3.º ciclo**

No **2.º e 3.º ciclo**, o plano semanal rege-se por um horário fixo com aulas síncronas e assíncronas, com a duração de 25 ou 30 minutos.

Na articulação entre as diferentes disciplinas, deve ser pensado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem a cada tarefa. Os professores devem desenvolver metodologias de ensino que promovam a participação dos alunos em trabalho autónomo e de pares que conduzam à aquisição de novas aprendizagens.

O professor deve dar preferência à utilização da Classroom para a atribuição de tarefas aos alunos e respetivo acompanhamento semanal; deve indicar os recursos a usar (manual escolar, cadernos de atividades, recursos digitais, entre outros), os objetivos, prazos de entrega e meio de comunicação para esclarecimento de dúvidas. Concluída a tarefa, o professor deve dar ao aluno *feedback* do trabalho realizado, valorizando os aspetos positivos do trabalho.

## **Ensino Secundário**

Foram dadas indicações aos docentes para que utilizassem, de preferência, a Suíte da Google para a Educação, nomeadamente o Google Classroom, por esta ser já a plataforma utilizada pelos professores e alunos desde há algum tempo para o apoio ao ensino presencial. Além disso, o endereço de correio eletrónico, com o domínio aepc.pt, utilizado por todos os elementos da comunidade educativa do Agrupamento, está

associado à Suíte da Google para a Educação, oferece garantias de segurança e privacidade, e tornou-se muito familiar para uma grande parte dos alunos, professores e encarregados de educação.

De igual forma, no Moodle do AEPC, foram criadas disciplinas e condições para os docentes utilizarem, por forma a disponibilizarem materiais, atividades, lições, fóruns, entre outros, que pelas suas características também são evidências do trabalho com e para os alunos. Para além de se terem criado *logins* de acesso próprios para docentes e para alunos, o Moodle permite a criação de novas contas para qualquer utilizador.

Na reunião de avaliação do 2º período dos conselhos de turma, foi redesenhado um horário de trabalho semanal para cada turma, na base do próprio horário da turma, com a identificação das disciplinas e dos horários das sessões síncronas e assíncronas semanais.

Em relação ao registo de sumários na plataforma INOVAR, as sessões são devidamente sumariadas, de modo que reflitam o trabalho desenvolvido e nos seguintes termos:

- Ensino básico e secundário regular: sumários não numerados;
- Ensino profissional: sumários numerados.

### **3. FUNÇÕES DOS ENVOLVIDOS**

#### **Alunos e Encarregados de Educação**

1. Estar atento ao *email* e à Plataforma Classroom, de forma a receber o plano de trabalho com as tarefas a realizar em cada uma das disciplinas, de acordo com o horário semanal;
2. Realizar as tarefas/atividades propostas, explorando os recursos indicados;
3. Participar nas aulas ou contactos síncronos nos horários definidos pelos professores;
4. Cumprir o prazo para a realização e entrega das tarefas estipulado pelo professor,
5. Aguardar a correção e/ou *feedback* do professor;
6. Expor as dúvidas, sempre que necessário, através dos canais sugeridos pelos professores, em espaço estipulado no horário ou noutra a acordar com o docente;



7. Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar a monitorizá-las, entre outros, são atividades a desenvolver por forma a estarem unidos enquanto turma.

### **Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma**

1. Tendo por referência os objetivos de uma escola inclusiva, em que o princípio da equidade deve ser uma constante, os docentes titulares e diretores de turma efetuaram um levantamento das condições materiais dos seus alunos, em termos de equipamentos digitais de apoio e de condições de acesso à Internet, na residência de cada aluno.
2. Identificadas várias situações de carência e de constrangimentos, o AEPC disponibilizou recursos materiais e foram efetuados contactos com parceiros como a Câmara Municipal, as juntas de freguesia e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do AEPC e outras instituições na comunidade educativa, no sentido de minimizar e solucionar as referidas situações junto dos alunos.
3. Os docentes titulares de turma e os diretores de turma assumem uma função central na organização e gestão do trabalho das equipas pedagógicas e de cada conselho de turma, promovendo a devida articulação entre professor(es) e alunos. Organizam o trabalho semanalmente, centralizam a função de distribuir as tarefas aos alunos e garantem o contacto com os pais/encarregados de educação.

### **Professores**

1. Planificar as atividades letivas da sua disciplina em coordenação com os restantes docentes da turma e no respeito pela mancha horária definida em Conselho de Turma;
2. Recorrer a sessões de trabalho à distância síncronas para orientação educativa e esclarecimento de dúvidas, a acontecerem enquadradas no horário semanal da disciplina ou no espaço próprio para esclarecimento de dúvidas;
3. O trabalho a desenvolver em cada disciplina deve recorrer a tarefas adequadas, proporcional à carga horária da disciplina, com recurso a metodologias de ensino que promovam o papel ativo dos alunos no desenvolvimento das suas aprendizagens;
4. Quando se concebem as tarefas para todos os alunos, estas devem ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que

- já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulando com os docentes de educação especial e de apoio afetos aos alunos);
5. Participar nas reuniões de coordenação do trabalho (conselhos de turma, conselhos de departamento da EPE ou 1.º ciclo ou em conselhos de ano, articulação vertical, de grupos disciplinares, EMAEI ...);
  6. Corrigir e dar o *feedback* aos alunos do trabalho realizado.
  7. Registrar os sumários no Inovar Alunos, que serão "não numerados", e Inovar Profissional, que serão numerados, em que, para além da justificação "Covid19", deverão discriminar os conteúdos abordados / atividades desenvolvidas, registar os *links* de acesso, as formas de comunicação usadas e anexar os documentos disponibilizados aos alunos.
    - 7.1. A aplicação INOVAR disponibilizou uma funcionalidade que facilita a interação com os Encarregados de Educação. A utilização desta funcionalidade quase não implica alteração das rotinas no registo dos sumários. Nos sumários foi criado um botão “Adenda” que deve ser preenchido, sempre que houver tarefas, trabalhos, agendamentos, etc... para os alunos desenvolverem. O preenchimento desta Adenda vai ativar uma notificação automática para o Encarregado. de Educação, informando da existência dessa atividade. O Encarregado de Educação, sempre que entrar na aplicação INOVAR CONSULTA, é automaticamente notificado. Os professores, por sua vez, conseguem ver quem consultou as atividades da Adenda.

### **Elementos da EMAEI**

1. Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
2. Continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), no Programa Educativo Individual (PEI) e no Plano Individual de Transição (PIT);
3. Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D;
4. Articulação com diversos serviços da comunidade.

## **Serviços de Psicologia**

As atividades dos psicólogos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são igualmente desenvolvidas por vias da comunicação à distância, com recurso às TIC, prosseguem os mesmos princípios orientadores deste documento e respeitam as recomendações gerais da Ordem dos Psicólogos Portugueses para a intervenção dos psicólogos neste período de exceção.

Na intervenção junto aos alunos, dar-se-á continuidade à ajuda psicológica e aconselhamento, prestada de forma individual ou na presença dos pais, e ao apoio psicopedagógico aos alunos que anteriormente deles beneficiavam. Este último será realizado individualmente, eventualmente com o envolvimento dos pais, se daí resultarem vantagens, ou em pequeno grupo, nos casos em que esta era a anterior modalidade de apoio.

A marcação será articulada com a nova mancha horária dos alunos/turmas e será comunicada aos professores titulares ou diretores de turma.

Neste enquadramento, se identificada a necessidade, poderá vir a providenciar-se o encaminhamento de alunos para intervenções especializadas.

A avaliação psicológica e psicopedagógica ficará suspensa, uma vez que os procedimentos e recursos necessários são difíceis de garantir através das tecnologias de comunicação à distância. Eventualmente, poderão considerar-se algumas situações de exceção, desde que se reúnam as condições mínimas.

Na intervenção junto das famílias irá manter-se o contacto estreito com estas, orientando e aconselhando, quer no enquadramento do apoio psicológico e psicopedagógico e do desenvolvimento vocacional dos seus educandos, quer iniciando esse apoio/contacto para aquelas que sejam identificadas/referenciadas.

Para a formalização do pedido de atendimento a alunos, pais e encarregados de educação devem ser utilizados os circuitos habituais, excetuando-se o modo presencial. Serão mantidos momentos de trabalho conjunto com docentes (em particular professores titulares e diretores de turma), técnicos e outros profissionais, individualmente e em contexto de equipas – Educação Especial e EMAEI - visando a articulação e a colaboração na identificação de estratégias e respostas educativas que operacionalizem os princípios de uma escola inclusiva.

Continuar-se-á a articular com serviços da comunidade, nomeadamente equipas de saúde, centros de educação e reabilitação, CPCJ, Serviços Sociais, equipa de IPI, etc.

A ação dos psicólogos irá privilegiar a intervenção em situações de maior vulnerabilidade e as que têm identificadas como de risco psicossocial.

Atividades de orientação e aconselhamento vocacional poderão vir a desenvolver-se em função da necessidade de alunos, pais, diretores de turma e direção do Agrupamento.

### **Biblioteca Escolar (BE)**

A biblioteca assume-se como um elemento ativo no processo de planificação e implementação do E@D. A BE (biblioteca escolar) irá manter atualizado o blogue com recursos, ferramentas, organização e apresentação de trabalhos dos docentes e alunos. Também irá apoiar no desenvolvimento de competências nas áreas da literacia da informação e facultar guiões de leitura e realização de trabalhos digitais.

## **4. PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO**

### **Equipa de Acompanhamento e Monitorização**

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do Plano E@D, é criada uma equipa responsável por este trabalho, denominada **Equipa de Acompanhamento e Monitorização**. Esta equipa procederá a uma consulta à Comunidade Escolar, com a periodicidade quinzenal, com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade, através de questionários eletrónicos dirigidos a alunos, professores e pais:

- Indicadores de qualidade: grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- Indicadores de quantidade: taxa de concretização das tarefas propostas; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à Internet em casa.

A equipa deverá ter reunidas as informações necessárias que permitam monitorizar/regular a implementação do Plano de E@D.

Constituem esta equipa os seguintes representantes do Conselho Pedagógico: Maria do Céu Gonçalves, Maria Madalena Viegas e Zulmira Santos, sendo coadjuvados pelos docentes Cláudia Pinto, Francisco Guedes e Elisabete Correia.

### **Equipa de Apoio Tecnológico**

Para o desenvolvimento das atividades de E@D é criada uma **Equipa de Apoio Tecnológico**, no sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, designadamente ao nível do apoio tecnológico.

Esta equipa, no âmbito das suas competências e atribuições, deverá incentivar a partilha de práticas entre docentes.

Tendo por base as dificuldades manifestadas pelos docentes, na fase inicial da implementação do E@D, sobretudo no que respeita à utilização dos meios tecnológicos, esta equipa continuará a desenvolver ações de capacitação sobre o uso da Plataforma *Google Classroom* e na implementação do E@D;

A par do trabalho de capacitação levado a cabo pela equipa de apoio tecnológico, é suposto que cada docente se comprometa na pesquisa de informação e na experimentação das ferramentas digitais, que contribuam para o seu desenvolvimento profissional, neste domínio.

Esta equipa, constituída pelos docentes Jaime Fernandes e Paulo Neves e pelo assistente operacional Fernando Monteiro, estabelecerá um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da Comunidade Escolar, com base no correio eletrónico.

Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 6 de maio de 2020

A Presidente do Conselho Pedagógico

Rosa Maria Carvalho Figueiredo